



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

PARECER TÉCNICO DO GESTOR DAS PARCERIAS

Processo Administrativo nº: 2100/2026

Interessado: CTG SINUELO DAS COXILHAS

Assunto: Análise documental, técnica e administrativa – Pedido de patrocínio para realização do “3º Festival Artístico e Cultural”

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica e administrativa acerca do pedido de patrocínio formulado pelo CTG Sinuelo das Coxilhas, entidade sem fins lucrativos, visando ao apoio do Município de Espumoso para a realização do projeto denominado “3º Festival Artístico e Cultural”, previsto para ocorrer no dia 30 de agosto de 2026.

Conforme o plano de trabalho apresentado, o evento será destinado aos integrantes das invernadas artísticas e culturais, tradicionalistas, grupos convidados, crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, familiares e comunidade em geral de Espumoso e região, com previsão de participação aproximada de 2.000 pessoas.

O projeto tem por finalidade promover a valorização da cultura e das tradições gaúchas, incentivar a participação da comunidade nas atividades tradicionalistas, proporcionar espaço para apresentações artísticas e culturais e fortalecer a integração entre a entidade, seus integrantes, familiares, grupos convidados e a população.

O plano de trabalho prevê patrocínio municipal no valor de R\$ 8.000,00, destinado à aquisição de 100 m² de assoalho de eucalipto, pelo valor unitário estimado de R\$ 80,00, para adequação do espaço destinado às apresentações e atividades culturais relacionadas ao evento.

A aquisição do material busca proporcionar melhores condições de segurança, organização e estrutura para as apresentações artísticas, especialmente para as invernadas e demais grupos participantes do Festival.

Como contrapartida ao patrocínio, a entidade compromete-se a promover a divulgação institucional do Município de Espumoso nos materiais gráficos e digitais do evento, nas redes sociais, no espaço físico de realização das atividades e durante a programação, além de apresentar registros fotográficos, audiovisuais e demais documentos comprobatórios.

O projeto apresenta natureza cultural, social, comunitária e institucional, com potencial de retorno público ao Município, na medida em que promove a preservação das tradições gaúchas, incentiva a participação cultural de diferentes faixas etárias e contribui para a divulgação de Espumoso como apoiador das manifestações artísticas e tradicionalistas.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Os autos foram encaminhados a este Gestor de Parcerias e Patrocínios para análise quanto à instrução documental, compatibilidade do objeto com o interesse público, adequação formal do plano de trabalho, coerência administrativa das despesas previstas, contrapartidas institucionais e viabilidade administrativa da formalização do patrocínio.

II – DELIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

A presente manifestação possui natureza estritamente técnica e administrativa, limitada à análise formal da instrução processual, da compatibilidade do objeto com o interesse público, da aderência do pedido ao regime jurídico do patrocínio e da viabilidade administrativa do ajuste.

Ressalta-se que este parecer não substitui a manifestação jurídica quanto à legalidade do instrumento a ser formalizado, tampouco se confunde com manifestação conclusiva sobre matérias afetas ao controle contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial ou de auditoria.

Registra-se, ainda, que a presente manifestação não representa aprovação antecipada da execução do objeto, nem da futura prestação de contas, permanecendo indispensáveis a fiscalização material do projeto, a verificação da aquisição e aplicação do material, a realização do evento, o efetivo cumprimento das obrigações assumidas, a comprovação das contrapartidas institucionais e a posterior análise da prestação de contas pelos setores competentes.

III – ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação e formalização do patrocínio, deverão constar dos autos, devidamente atualizados e válidos, os documentos institucionais, cadastrais, fiscais e trabalhistas pertinentes, especialmente:

- Estatuto Social;
- Ata de eleição e posse da diretoria vigente;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ;
- Consulta ao Quadro de Sócios e Administradores – QSA;
- Documentos pessoais do representante legal da entidade;
- Documento comprobatório dos poderes de representação;
- Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal e a Dívida Ativa da União;
- Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Plano de Trabalho;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

A viabilidade da formalização do patrocínio fica condicionada à conferência e validação dos documentos pelos setores competentes, especialmente quanto à vigência das certidões, regularidade cadastral da entidade, legitimidade do representante legal e inexistência de restrições impeditivas.

Caso a documentação constante dos autos esteja completa, válida e regular, não haverá, sob o aspecto estritamente documental, impedimento administrativo ao prosseguimento da formalização.

IV – DA ORIGEM DOS RECURSOS E VINCULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme consta do plano de trabalho, o valor total solicitado pela entidade corresponde a R\$ 8.000,00, destinado à aquisição de 100 m² de assoalho de eucalipto para adequação do espaço utilizado na realização das apresentações do 3º Festival Artístico e Cultural.

O patrocínio será custeado com recursos públicos municipais, mediante dotação orçamentária própria e disponibilidade financeira, a serem confirmadas pelos setores contábil, orçamentário e financeiro competentes.

O valor previsto no plano de aplicação corresponde ao valor do patrocínio municipal pretendido, não sendo indicada, inicialmente, a necessidade de complementação mediante recursos próprios ou de terceiros para a despesa descrita.

A liberação dos recursos deverá ocorrer somente após a regular formalização do instrumento, confirmação da disponibilidade orçamentária, apresentação da documentação exigida e atendimento às recomendações dos setores jurídico, contábil e financeiro.

Registra-se, por cautela, que a presente manifestação não substitui a conferência contábil e orçamentária pelos setores competentes, nem importa em ateste autônomo de disponibilidade financeira ou regularidade da classificação da despesa.

V – DO ALINHAMENTO COM POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

O objeto do patrocínio mostra-se, em análise preliminar, compatível com finalidades públicas relacionadas ao incentivo à cultura, à preservação das tradições gaúchas, à valorização das manifestações artísticas, à integração comunitária e ao fortalecimento da identidade cultural do Município.

O CTG Sinuelo das Coxilhas desenvolve atividades que envolvem crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, proporcionando espaços de convivência, formação cultural, apresentações artísticas e participação comunitária.

A realização do 3º Festival Artístico e Cultural apresenta potencial de alcance local e regional, com



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

público estimado em aproximadamente 2.000 pessoas, contribuindo para a movimentação cultural do Município e para a aproximação entre entidades tradicionalistas, grupos artísticos, famílias e comunidade.

A proposta também apresenta potencial de retorno institucional ao Município, na medida em que associa a imagem da Administração Municipal a evento cultural de relevância comunitária, mediante a divulgação da marca do Município nos materiais relacionados ao projeto e durante sua realização.

Nesse contexto, verifica-se alinhamento material entre o projeto apresentado e os objetivos públicos vinculados à promoção cultural, social e institucional de Espumoso, sem prejuízo de que a aferição concreta dos resultados dependa da efetiva realização do evento e da comprovação documental das atividades executadas.

VI – DA ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO, METAS E INDICADORES

O plano de trabalho apresentado contém a identificação da entidade e de seu representante legal, descrição do projeto, público-alvo, objeto, diagnóstico, impacto social esperado, objetivos, cronograma de execução, metas, indicadores, previsão de receitas e despesas, cronograma de desembolso, detalhamento da aplicação dos recursos, contrapartidas institucionais e previsão de prestação de contas.

Em análise técnica preliminar, verifica-se coerência entre a justificativa do projeto, os objetivos propostos, o público-alvo, as ações previstas e os resultados esperados, especialmente quanto à realização do 3º Festival Artístico e Cultural e à melhoria das condições estruturais do espaço utilizado nas apresentações.

As metas previstas compreendem a aquisição de 100 m² de assoalho de eucalipto, a preparação do espaço físico, a realização do evento no dia 30 de agosto de 2026 e a comprovação das contrapartidas institucionais assumidas.

Os indicadores e meios de verificação deverão contemplar, no mínimo:

- a) nota fiscal correspondente à aquisição do material;
- b) comprovante de pagamento emitido a partir da conta bancária indicada no plano de trabalho;
- c) registros fotográficos do material adquirido;
- d) registros da instalação ou aplicação do assoalho no espaço destinado às apresentações;
- e) fotografias e vídeos da realização do evento;
- f) relatório descritivo das atividades desenvolvidas;
- g) estimativa ou registro do público participante;
- h) materiais gráficos e digitais utilizados na divulgação;
- i) publicações realizadas nas redes sociais da entidade;
- j) comprovação da exposição da identidade visual do Município no local do evento;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

k) demais documentos necessários à demonstração da execução do objeto.

No que se refere às contrapartidas, o plano de trabalho prevê a inserção da logomarca do Município nos materiais gráficos e digitais, divulgação do patrocínio nas redes sociais, identificação do Município como patrocinador durante a abertura e o encerramento do Festival, disponibilização de espaço para banner ou faixa institucional, menção ao apoio municipal durante a programação e apresentação de registros comprobatórios na prestação de contas.

As contrapartidas mostram-se compatíveis com a natureza do patrocínio e devem ser expressamente reproduzidas no instrumento de formalização, permitindo a fiscalização e a comprovação individualizada de seu cumprimento.

Considerando que o material adquirido poderá permanecer incorporado à estrutura física utilizada pela entidade após o encerramento do evento, recomenda-se que o instrumento estabeleça expressamente sua vinculação às atividades culturais e tradicionalistas, bem como a obrigação de sua conservação e utilização em benefício das ações institucionais abertas à comunidade.

Cumprir registrar que a adequação técnica do plano de trabalho, nesta fase, é reconhecida em caráter preliminar, permanecendo sua validação material condicionada à efetiva execução do objeto, à correta aplicação dos recursos e à apresentação da correspondente documentação comprobatória.

VII – DA ANÁLISE DA COERÊNCIA FINANCEIRA

Conforme consta do plano de trabalho e do orçamento apresentado, os recursos do patrocínio serão aplicados da seguinte forma:

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Assoalho de eucalipto	100 m ²	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
Total			R\$ 8.000,00

Em análise administrativa preliminar, verifica-se correspondência entre o valor solicitado, o orçamento apresentado e o plano de aplicação dos recursos.

A despesa possui relação com a estrutura destinada à realização das apresentações artísticas e culturais. Entretanto, por se tratar de aquisição de material de caráter durável, que poderá integrar a estrutura física da entidade, recomenda-se especial cautela na formalização e fiscalização do ajuste.

Deverá ser demonstrado, no processo e na prestação de contas, que o material foi efetivamente adquirido, entregue e utilizado no espaço destinado ao evento, não sendo suficiente apenas a apresentação da nota fiscal ou do comprovante de pagamento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Recomenda-se que a nota fiscal seja emitida em nome do CTG Sinuelo das Coxilhas, contendo descrição detalhada do material, quantidade, valor unitário e valor total, devendo o pagamento ocorrer preferencialmente por meio de transferência bancária ou outro instrumento que permita identificar o fornecedor e a vinculação da despesa ao patrocínio.

A entidade deverá observar o valor aprovado no plano de trabalho, sendo vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa, salvo mediante prévia justificativa, análise e autorização formal do Município, quando juridicamente admitida.

Por cautela, registra-se que esta manifestação não constitui ateste definitivo de economicidade, razoabilidade dos preços ou regularidade contábil da despesa, matérias que permanecem sujeitas à análise dos setores competentes e à apresentação da documentação comprobatória na prestação de contas.

VIII – CONCLUSÃO

Diante da análise técnica e administrativa realizada, nos limites da atribuição deste gestor, conclui-se, em caráter preliminar, que:

- a) o plano de trabalho contém os elementos essenciais para análise do pedido de patrocínio;
- b) o objeto mostra-se, em tese, compatível com o interesse público, especialmente quanto ao incentivo à cultura, à preservação das tradições gaúchas, à valorização das manifestações artísticas e à integração comunitária;
- c) o projeto prevê a realização do 3º Festival Artístico e Cultural no dia 30 de agosto de 2026, com participação aproximada de 2.000 pessoas;
- d) o plano de trabalho apresenta coerência formal entre diagnóstico, objetivos, público-alvo, metas, cronograma, contrapartidas e aplicação dos recursos;
- e) o valor do patrocínio pretendido corresponde a R\$ 8.000,00, destinado à aquisição de 100 m² de assoalho de eucalipto;
- f) a despesa apresenta relação com a preparação do espaço destinado às apresentações, devendo ser demonstrada sua efetiva vinculação ao evento patrocinado;
- g) considerando a natureza durável do material e sua possível incorporação à estrutura utilizada pela entidade, recomenda-se análise jurídica específica quanto à compatibilidade da despesa com a modalidade de patrocínio e às condições de sua utilização posterior;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

h) a formalização fica condicionada à apresentação e conferência da documentação institucional, cadastral, fiscal, trabalhista e bancária da entidade;

i) as contrapartidas de imagem e divulgação institucional deverão ser expressamente previstas no instrumento, especialmente quanto à inserção da identidade visual do Município, menções públicas, publicações nas redes sociais, exposição de banner ou faixa e apresentação de registros comprobatórios;

Dessa forma, opino pela viabilidade administrativa preliminar da formalização do patrocínio no valor de R\$ 8.000,00, destinado ao apoio à realização do 3º Festival Artístico e Cultural do CTG Sinuelo das Coxilhas, observadas integralmente as disposições legais aplicáveis a regular instrução processual, a previsão expressa das contrapartidas institucionais, as orientações constantes do parecer jurídico e a necessidade de fiscalização efetiva da execução do objeto e a posterior apresentação e análise da prestação de contas.

Espumoso/RS, 23 de julho de 2026.

VINÍCIO EDUARDO HUNING TOLEDO
Diretor Geral de Administração
Gestor de Parcerias – Portaria nº 28.323

